



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 - GR/IFAM, de

27.04.2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

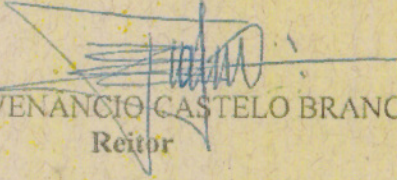
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 122/2016-DAP/TEFE, datado de 25 de abril de 2015, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE n.º 1514993, como fiscal **Titular**, e o servidor MARTINHO CORREIA BARROS - Matrícula SIAPE n.º 2114997, como fiscal **Substituto** do Contrato n.º 42/2014, Processo n.º 23443.003436/2014-51, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO DO IFAM - FAEPI, cujo objeto é o apoio da Contratada na execução do projeto "Organização, informação e mobilização produtiva de mulheres da floresta na produção da autonomia por meio do estímulo à prática agroextrativista e agroecológica na perspectiva da educação feminista" no Campus Tefé, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. CESSAR a partir desta data os efeitos da Ordem de Serviço n.º 095-GR/IFAM, de 22.05.2015.

III. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROAD para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor